

DESPACHO Nº 03/S/2019

Tendo em conta o pedido de cessação de funções de todos os elementos da Comissão Administrativa da Delegação Local de Castelo Branco da Cruz Vermelha Portuguesa, determina-se nos termos do disposto no artº 13º nº 2º alínea i) dos Estatutos da CVP, aprovados pelo Decreto-Lei 281/2007, de 7 de Agosto, a nomeação de nova Comissão Administrativa para a mesma Delegação Local, composta pelos seguintes elementos:

- Dr. Paulo Rebelo Duarte Donas, Presidente
- Iria Conceição Martins Moura Sequeira Roque, Vogal

Ao abrigo do presente despacho e com o objectivo de previamente analisar a potencialidade interventiva da CVP no Distrito de Castelo Branco e de, em termos da viabilidade encontrada, constituir os órgãos locais estatutariamente previstos, deverá a Comissão agora nomeada, apresentar no período transitório de 6 (seis) meses, renováveis se necessário, as respectivas propostas para Membros Zeladores, Conselho de Curadores, praticando os actos tidos por fundamentais à nomeação da futura Direcção da Estrutura Local.

Ao Presidente da Comissão Administrativa agora nomeada, competir-lhe-á sem prejuízo das demais funções que lhe estão cometidas, praticar todos os actos de gestão cometidos estatutariamente aos Presidentes das Delegações Locais. Nestes termos, deverá a Comissão Administrativa agora extinta articular com os membros ora nomeados a transferência e entrega de todos os bens propriedade da Cruz Vermelha Portuguesa que estejam à sua guarda, responsabilidade e/ou sob a sua tutela, incluindo elementos contabilísticos, suportes documentais, cheques e cartões bancários.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Lisboa, 7 de março de 2019



Francisco George

Presidente Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa